



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Praça XV de Novembro, 127, Centro, Oliveira, MG – 35540-000

licitacao.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9898



Decisão do Recurso

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração – Diretoria de Licitações

Processo Licitatório 045/2026

Pregão Eletrônico 013/2026

A Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 2.787, de 06 de abril de 2026, apresenta o presente relatório com a exposição dos fatos relacionados ao Processo Licitatório nº 045/2026 – Pregão Eletrônico nº 013/2026.

1. Objeto do Processo Licitatório

Trata-se de procedimento licitatório cujo objeto é a **aquisição de mobiliários e materiais permanentes, destinados a atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares do Município, no âmbito do Convênio nº1261002338/2025.**

2. Recurso Administrativo

A licitante **TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA.**, apresentou recurso em relação ao item 16 (dezesseis) contra a empresa **K2M MÁQUINAS LTDA** e não houve apresentação de contrarrazões.

RESUMO DOS FATOS

A empresa recorrente alega, em síntese, que o item 16 (PROJETOR MULTIMÍDIA VOLTAGEM: 110/220V, TIPO ZOOM: MOTORIZADO, ANALÓGICO E DIGITAL, NORMAS TÉCNICAS: ANSI, CAPACIDADE CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO E DIGITAL, VIDEO COMPOSTO, VI, COMPATIBILIDADE VÍDEO: NTSC E PAL-M, TIPO FOCO: MOTORIZADO, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, CONTRASTE MÍNIMO: 800:1, TIPO CONTROLE: REMOTO C/LASER POINTER E CONTROLOE DO MOUSE INCOR, COMPATIBILIDADE DADOS: VGA, SVGA, XGA, SXGA, MACINTOSHI, BRILHO: 3500LM) não atende às especificações do edital apresentado pela empresa K2M MÁQUINAS LTDA:

“Após a análise da proposta e da ficha técnica do produto ofertado pela empresa K2M Máquinas Ltda., qual seja, o projetor marca MSE, modelo SA3700 (LCDB-3700HD-BA), constatou-se que o equipamento **não atende** a exigências fundamentais e obrigatórias estipuladas no edital, conforme demonstrado abaixo:



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Praça XV de Novembro, 127, Centro, Oliveira, MG – 35540-000

licitacao.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9898



1. **Ausência de Foco Motorizado:** O edital exige expressamente que o **TIPO DE FOCO** seja **MOTORIZADO**. Contudo, o manual e as especificações técnicas oficiais do fabricante do modelo *SA3700 (LCDB-3700HD-BA)* atestam de forma inequívoca que o foco do equipamento é **manual** ("*Foco: Manual*").

2. **Ausência de Zoom Motorizado:** O edital estipula o **TIPO DE ZOOM: MOTORIZADO, ANALÓGICO E DIGITAL**. O projetor da MSE ofertado pela recorrida não dispõe de conjunto óptico com motorização para ajuste de zoom, ferindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

3. **Incompatibilidade no Tipo de Controle Remoto:** O edital exige **TIPO DE CONTROLE: REMOTO C/ LASER POINTER E CONTROLE DO MOUSE INCORPORADO**. O controle remoto padrão que acompanha o projetor da MSE limita-se às funções básicas de navegação, desprovido de apontador a laser (*laser pointer*) e de controle de mouse incorporado."

Dessa forma, passamos à análise da manifestação recebida.

Diante do recurso apresentado, foi solicitado à Secretaria Municipal de Educação, que se manifestasse acerca do **item 16** (PROJETOR MULTIMÍDIA VOLTAGEM: 110/220V, TIPO ZOOM: MOTORIZADO, ANALÓGICO E DIGITAL, NORMAS TÉCNICAS: ANSI, CAPACIDADE CONEXÃO: COMPUTADOR ANALÓGICO E DIGITAL, VIDEO COMPOSTO, VI, COMPATIBILIDADE VÍDEO: NTSC E PAL-M, TIPO FOCO: MOTORIZADO, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, CONTRASTE MÍNIMO: 800:1, TIPO CONTROLE: REMOTO C/ LASER POINTER E CONTROLOE DO MOUSE INCOR, COMPATIBILIDADE DADOS: VGA, SVGA, XGA, SXGA, MACINTOSHI, BRILHO: 3500LM) a fim de verificar o recurso impetrado pela empresa **TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA:**

*"Após a análise do recurso apresentado, juntamente com a documentação técnica do equipamento e as especificações previstas no Termo de Referência, verificou-se que o projetor apresentado pela empresa **K2M MÁQUINAS LTDA** não atende integralmente às exigências estabelecidas para o item nº 16, razão pela qual a proposta não pode ser considerada compatível com as condições estabelecidas no edital."*

"O Tribunal de Contas da União (TCU) proíbe a entrega de objetos ou produtos em desacordo com o edital".

3. Conclusão

Diante do exposto, verificou pertinente o recurso apresentado pela empresa **TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA** e considerando o poder-dever de autotutela da Administração Pública, bem como o princípio da supremacia do interesse público, e com fundamento na manifestação do setor requisitante, a Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio, **manifesta-se pela desabilitação da empresa K2M MÁQUINAS LTDA** por não atender às especificações exigidas no edital.



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Praça XV de Novembro, 127, Centro, Oliveira, MG – 35540-000

licitacao.pmo.oliveira@gmail.com – (37) 3331-9898



Oliveira, 11 de agosto de 2026.

Fabíola P. de Almeida Rosário
Fabíola Pompéia de Almeida Rosário
Pregoeira

Sthefanie L.R. Costa
Sthefanie Lorrayne Rodrigues Costa
Equipe de Apoio à Pregoeira

Vitória Teixeira Marra Santos
Vitória Teixeira Marra Santos
Equipe de Apoio à Pregoeira

em branco